



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Presidência da excelentíssima desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Presentes o desembargador Aristóteles Lima Thury, os juízes Marco Antonio Pinto da Costa, Délcio Luis Santos e Ricardo Augusto de Sales e o excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral Julio José Araujo Junior. Secretário: Hugo César Lindolfo Gomes. Ausência justificada: juiz Affimar Cabo Verde Filho.

Às dezesseis horas e trinta minutos, havendo quorum legal, foi aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata anterior a pedido do juiz Marco Antonio Pinto da Costa.

PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO

Nada houve.

JULGAMENTO EM PAUTA

Nada houve.

JULGAMENTO EM MESA

Considerando que figura como relatora do processo a seguir identificado, a desembargadora Socorro Guedes transferiu a presidência da sessão ao desembargador Aristóteles Lima Thury.

Acórdão 439

Processo nº 692-38.2012.6.04.0008 – Classe 29 (SADP 69209/2012)

Embargos de declaração

Embargante: Partido Republicano Brasileiro (PRB) e outros

Advogada: Renata Braga de Alencar

Embargados: Manoel Adail Amaral Pinheiro e outro

Advogado: Francisco Rodrigues Balieiro

Relatora: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **não conhecimento do recurso**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)

A presidência foi devolvida.

Processo nº. 30-58.2011.6.04.0070 – Classe 14 (SADP 18598/2011)

Embargos de Declaração em Exceção de Suspeição

Embargante: Adalberto Silveira Leite

Advogada: Dra. Maria Auxiliadora dos Santos Benigno OAB/AM n. A-619

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Victor André Liuzzi Gomes

Julgado adiado face a ausência do relator.

Acórdão 440

Processo n. 200-08.2012.6.04.0053 – Classe 30 (ANAMÁ) (SADP 63017/2012)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Embargos de Declaração em Recurso Eleitoral

Embargante: Jecimar Pinheiro Matos

Embargante: Isaac Melo Nunes

Embargante: Antônio Araújo Coelho

Embargante: Esmeralda Moura da Silva

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno – OAB/AM A-619 e outra

Advogada: Sara de Fátima Martins da Silva – OAB/AM 8.004

Embargado: Raimundo Pinheiro da Silva

Advogado: Marco Aurélio de Lima Choy – OAB/AM 4.271 e outros

Relator: juiz Délcio Luis Santos

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e improvemento dos Embargos de Declaração**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 441

Processo n 281-62.2012.6.04.0018 - Classe 30 (BARCELOS) (SADP 47578/2012)

Recurso Eleitoral - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público - Representação - Pedido De Anulação De Processo

Recorrente: Coligação Barcelos Que Você Merece

Recorrente: José Lourenço Gadelha

Recorrente: José Martinho Ferreira Albuquerque

Advogado: José Lourenço Gadelha

Recorrida: Vilmara Francy De Holanda Moraes, Delegada Coligação Cuidando De Barcelos

Relator: juiz Délcio Luis Santos

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e provimento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Acórdão 442

Processo nº 197-81.2013.6.04.0000 – Classe 26 (SADP 25547/2013)

Requisição de servidora

Interessado: Juízo da 68ª ZE – Manaus/AM

Relatora: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **deferimento do pedido**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)

Nada mais havendo a tratar, a excelentíssima senhora presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Hugo César Lindolfo Gomes, (.....), Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte Eleitoral.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013

ARISTÓTELES LIMA THURY
Vice-Presidente e Corregedor, em exercício

MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA
Membro

DÉLCIO LUIS SANTOS
Membro

RICARDO AUGUSTO DE SALES
Membro

JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Procurador Regional Eleitoral substituto